LEI Nº 2768/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 370.688,06 (trezentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.08.02-12.365.0802.3.004-4490.51 (CRECH2).....R$ 13.374,66
02.11.02-17.512.1101.3.017-4490.51 (SFUNAS).....R$ 137.926,44
02.11.02-15.451.1101.4.126-4490.51 (SCPPII).....R$ 91.340,08
02.07.02-27.812.0701.4.094-4490.51 (SQDCHM).....R$ 124.921,88
02.07.02-27.812.0701.4.094-4490.51 (SCPQCM).....R$ 3.125,00
Total.....R$ 370.688,06

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á o uso de Superávit Financeiro do exercício de 2015.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL